

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. DO OBJETO:**

Trata-se da contratação do 4º Seminário Internacional SESC de Educação para a formação contínua de seus profissionais, a administração decidiu aproveitar essa iniciativa para promover a atualização e capacitação dos professores da instituição.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

A justificativa para esta contratação reside na necessidade de proporcionar aos professores acesso a conhecimentos e práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas com os desafios contemporâneos da educação. O objetivo principal é capacitar os docentes para enfrentar os obstáculos emergentes no cenário educacional, transformando-os em oportunidades de crescimento profissional e aprimoramento da qualidade do ensino.

### **3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit. Mensal	Valor Total Anual
01	4º Seminário Internacional SESC de Educação (categoria B- 100 inscrições)	01	5.000,00	5.000,00

### **4. DAS EXIGENCIAS/RESPONSABILIDADES:**

Realizar a contratação dos palestrantes e demais profissionais que compõem a programação; Disponibilizar o número de 100 vagas para que o parceiro inscreva seus professores e os mesmos possam acompanhar individualmente; Enviar ao parceiro orientações básicas de como realizar a inscrição, utilizar a plataforma e acompanhar a programação online, para que sejam repassadas ao seu grupo de professores; Realizar o Seminário Internacional de 07/05/2025 a 28/05/2025 com as palestras/conteúdos na plataforma, deixando o conteúdo disponível por 15 dias a partir de sua postagem. Findado os prazos, os materiais ficarão indisponíveis; Proporcionar, aos inscritos, acesso individual ao evento pela plataforma virtual mediante login e senha informados pelos participantes na inscrição; Oferecer suporte aos participantes durante todo o evento através de atendimento personalizado pelo técnico da unidade SESC Santa Maria e também remoto pelo e-mail [seminario@sesc-rs.com.br](mailto:seminario@sesc-rs.com.br); Contabilizar a frequência dos participantes na programação de acordo com os prazos de exibição estabelecidos e orientados previamente; Enviar ao parceiro listagem de professores inscritos e suas respectivas frequências no seminário; Oportunizar espaço ao cliente para avaliação do evento; Fornecer certificado aos participantes com frequência mínima de 75%, através de plataforma institucional do evento até 30 dias após o término das atividades;

### **5. DOS PRAZOS:**

O prazo de vigência será a contar da data de 07 de maio até 28 de maio de 2025.

### **6. VALIDADE DA PROPOSTA**



Avenida Tiradentes, 1625  
Bairro Centro, CEP 96540-000  
Agudo, Rio Grande do Sul

[agudo.rs.gov.br](http://agudo.rs.gov.br)  
gabinete@agudo.rs.gov.br  
+55 (55) 3265-1144

A proposta terá validade pelo período de 60 dias.

#### 7. DOTAÇÃO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria	Dotação	Rec.
Educação	10868	2500 Recursos não Vinculados de Impostos

#### 8. PAGAMENTO

Pela prestação do serviço durante os dias 07 de maio até 28 de maio de 2025. O pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, com pagamentos em até 30 (trinta) dias após o término do contrato, mediante apresentação de nota fiscal/fatura correspondente, sem qualquer forma de reajuste. Caso ocorra atraso do pagamento por parte da Contratante, incidirá sobre o valor em atraso o percentual de 1% (um por cento), a cada 30 dias. As retenções previdenciárias (INSS) e fiscais (ISSQN e IRRF) serão feitas na forma da Lei, pela Secretaria da Fazenda. Caso a empresa usufrua de algum benefício previsto em Lei, deverá apresentar documentação que comprove o mesmo.

#### 9. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização da prestação do serviço, bem como do contrato, será efetuada pela servidora professora Daiane Maria Soccal e pela Secretaria de Educação Municipal Andressa Giovana Hoffmann Limana, na forma prevista nas Letras "a" e "b" do Inciso I do Artigo 73 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

**10. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:** Graciele Leonara Markendorf Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Agudo-RS, 16 de abril de 2025.

**Andressa Giovana Hoffmann Limana.**

Secretaria Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Agudo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FD4-2411-CC41-D58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRESSA GIOVANA HOFFMANN LIMANA (CPF 025.XXX.XXX-18) em 17/04/2025 08:54:08  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/4FD4-2411-CC41-D58F>